**TESTE SELETIVO Nº 01/2020**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.01/2020**

 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

 I – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS **MÉDICO T6 CLÍNICO GERAL, MÉDICO T4 PEDIATRA E MÉDICO T12 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA,** NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079, DE 11 DE ABRIL DE 2011 ART 247 E SEGUINTES, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1156/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADA EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON:

**MÉDICO T6 CLÍNICO GERAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME**  | **PONTUAÇÃO** |
| VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA | 28 PONTOS |
| GIANNY CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS | 07 PONTOS |
| STELLA EUNICE MOTA PAES | 03 PONTOS |

 **MÉDICO T4 PEDIATRA**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| GIOVANNY COSSIO CABEZAS | 12 PONTOS  |
| THAIS DO AMARAL SANTOS BORDIGNON | 3 PONTOS |

II- Nos casos de igualdade das notas finais, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: a) tiver maior idade; b) tiver maior tempo de serviço; c) for contemplado no sorteio.

III- Os candidatos desejarem interpor recurso contra o resultado final poderão procurar a Secretaria Municipal de Saúde, impreterivelmente no período de 25 Maio de 2020, no horário de expediente, das 8 h às 11h45min e das 13h15min à 17 h.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2020.

 **MARCIO ANDREI RAUBER IARA DANIELA SCHUMANN**

 Prefeito Presidente da Comissão Organizadora